



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p>_____</p> <p>Juvenal José de Oliveira Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Matéria INDICAÇÃO</p> <p>Nº. 008/15</p>
Autor: Juvenal Jose de Oliveira	Partido: DEM	
<p><i>Excelentíssimo Presidente, Senhores Vereadores.</i></p> <p>INDICA NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AV. DIEGO SANCHES HERNANDES, NA SEDE DO MUNICÍPIO.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo José Roberto de Oliveira Rodrigues – Prefeito Municipal, com cópias ao Ilustríssimo Jovanil Salvaterra de Carvalho – Secretário Municipal de Trânsito, Obras e Serviços Públicos e ao Ilustríssimo Moisés Cardoso de Oliveira – Coordenador do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, mostrando-lhes a NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AV. DIEGO SANCHES HERNANDES, NA SEDE DO MUNICÍPIO.</p> <p>Plenário das Deliberações <i>José Serafim Borges</i>, Porto Esperidião – MT, em 29 de janeiro de 2015.</p> <p>Juvenal Jose de Oliveira Vereador</p>		



Indicação 008/2015

JUSTIFICATIVA

O Vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Ainda, tendo em vista que o fluxo de pedestre circulando na Avenida Diego Sanches Hernandez, neste município, aumentou consideravelmente, se faz necessário a construção de redutores de velocidades, um vez que os veículos que trafegarem na referida avenida, imprimem velocidade acima do permitido, colocando em risco os pedestres.

Assim, intervenção do poder público, é medida que se impõe, no sentido de colocar obstáculos em locais de risco, visando à redução da velocidade imprimida pelos condutores e por conseqüência evitar acidentes.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{as}, o máximo de empenho no sentido de **CONSTRUIR REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA DIEGO SANCHES HERNANDES, NA SEDE DO MUNICÍPIO**, com a maior brevidade possível.

Plenário das Deliberações *José Serafim Borges*,
Porto Esperidião – MT, em 29 de janeiro de 2015.

Juvenal Jose de Oliveira
Vereador